



PROGRAMAÇÃO

CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS Desconsideração da Personalidade Jurídica

DATA E HORÁRIO	De 26 de julho a 31 de agosto de 2021		
TIPO DE ATIVIDADE <i>(Res. 11/2020 ENFAM)</i>	Curso de aperfeiçoamento para vitaliciamento e para promoção na carreira	CARGA HORÁRIA	30 horas
MODALIDADE	EAD com tutoria Assíncrona	Nº DE VAGAS	40
LOCAL	Ambiente Moodle. Acesso em https://virtual.emerj.com.br/		
PÚBLICO-ALVO	Magistrados do TJRJ		
EMENTA DO CURSO	O Instituto da Desconsideração da Personalidade Jurídica da Empresa e a Lei 13874/2019 (Lei da Liberdade Econômica); A Desconsideração da Personalidade Jurídica da Empresa na Falência e Recuperação da Empresa; A Desconsideração da Personalidade Jurídica e as Relações de Consumo; A Desconsideração da Personalidade Jurídica e a Execução Fiscal.		
TEMAS GERAIS			
EIXOS E SUBEIXOS	Boas práticas e Atualizações em Fontes/Pensamento Jurídico Teórico e Aplicado: Temas de Direito Empresarial; Construção de Pensamento Crítico e/ou Compreensivo Teórico e Aplicado: Direito, Economia e aplicações práticas;		
JUSTIFICATIVA	O tema da desconsideração da personalidade jurídica e o seu viés invertido passou por recentes e relevantes alterações, que repercutiram em todos os campos do direito (como, por exemplo, o societário, de consumo e tributário). Como toda construção legislativa nova (seja pela Lei da Liberdade Econômica, seja sob os aspectos processuais do instituto) gerou perplexidade e, após, dificuldades e questionamentos em sua aplicação. O curso se justifica pela complexidade e atualidade desta temática, bem como pelos questionamentos inerentes à sua aplicação.		

OBJETIVO GERAL	<p>Ao final da presente formação os magistrados estarão aptos a valorar o instituto da desconsideração da personalidade jurídica e proceder a sua aplicação prática em três precisos setores do saber jurídico: societário, tributário e de consumo. Sendo capazes de demonstrar de que modo está sendo aplicado nos distintos tribunais e diversas competências a desconsideração da personalidade jurídica; apontando as divergências doutrinárias e identificando tendências quanto à utilização ou não do instituto considerando as concretas condições nas quais ele pode ser empregado.</p>
DETALHES DA ATIVIDADE E CORPO DOCENTE	
COORDENAÇÃO E TUTORIA	<p>Coordenadora e Tutora Flávia de Almeida Viveiros de Castro Juíza de Direito do TJRJ. Pós-doutorado pelo Instituto de Direito IUS GENTIUM da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Formadora pela ENFAM. http://lattes.cnpq.br/7284185756149490</p>
DOCENTES CONTEUDISTAS	<p>Maria Cristina de Brito Lima Juíza de Direito do TJRJ. Doutora em Direito, UERJ, Formadora pela ENFAM http://lattes.cnpq.br/5131381029755671</p> <p>Luiz Roberto Ayoub Desembargador aposentado do TJRJ. Mestre em Direito pela Faculdade de Direito pela Universidade Estácio de Sá. Doutorando em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense. http://lattes.cnpq.br/2419621321427086</p> <p>Flávia de Almeida Viveiros de Castro Juíza de Direito do TJRJ. Pós-doutorado pelo Instituto de Direito IUS GENTIUM da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Formadora pela ENFAM. http://lattes.cnpq.br/7284185756149490</p> <p>Alexandre Antônio Franco Freitas Câmara Desembargador do TJRJ. Doutor em Direito Processual (PUCMINAS). Professor emérito e coordenador de direito processual civil da EMERJ. http://lattes.cnpq.br/2041030097347819</p> <p>Flavia Romano de Rezende</p>

	<p>Desembargadora do TJRJ. Mestre em Direito. Membro do Fórum permanente de Direito Empresarial. Formadora pela ENFAM.</p> <p>Natacha Nascimento Gomes Tostes Gonçalves de Oliveira Desembargadora do TJRJ. Mestre em Direito. Membro do Fórum Permanente de Processo Civil da EMERJ e do IBDP. http://lattes.cnpq.br/5049211001579172</p>
<p>METODOLOGIA E MATERIAL DE ENSINO</p>	<p>Este curso está estruturado em 4 módulos, cada um deles contém 2 videoaulas exclusivas, leituras obrigatórias e complementares, fóruns interativos e materiais complementares. A interação entre docentes, tutora e participantes acontecerá por meio dos fóruns de discussão e ferramentas ativas.</p> <p>No módulo 1 será utilizada a ferramenta ativa Wiki, no módulo 2 será utilizada a ferramenta ativa Mural Virtual, no módulo 3 haverá a atividade Mapa Mental e no módulo 4 haverá a dinâmica de Formulação de Questões a partir de um problema.</p> <p>Os materiais são estruturados de modo a gerar uma aproximação gradual e aprofundada com o tema de forma participativa. As atividades propostas valem nota conforme descrito no item “avaliação” deste plano de curso.)</p>
<p>PROGRAMAÇÃO</p>	
<p>AMBIENTAÇÃO</p> <p>Período: 26 e 27 de julho de 2021</p> <p>Carga horária:</p> <p>1 hora</p>	<p>Vídeo de apresentação do curso; Programação; Manual do aluno; Navegando pela Plataforma.</p>
<p>Módulo 1</p> <p>Período: de 28 de julho a 03 de agosto de 2021</p> <p>Carga horária:</p> <p>6 horas</p>	<p>Módulo I – O Instituto da Desconsideração da Personalidade Jurídica da Empresa e a Lei 13874/2019 (Lei da Liberdade Econômica)</p> <p>Vídeo aula 1: A importância da autonomia patrimonial da empresa e a desconsideração da personalidade jurídica. Docente: Maria Cristina de Brito Lima</p> <p>Conteúdo programático: A existência da pessoa jurídica e a necessidade de individualização patrimonial - Princípios Constitucionais e a Desconsideração da Personalidade Jurídica - A autonomia e liberdade da empresa vis a vis o Direito do Credor e o combate à fraude; Teoria Maior Objetiva e Subjetiva e Teoria Menor - Alterações provocadas pela lei 13874/2019 em relação ao Instituto;</p>

	<p>Vídeo aula 2: A Desconsideração da Personalidade Jurídica das Sociedades e Grupos Empresariais.</p> <p>Docente: Luiz Roberto Ayoub</p> <p>Conteúdo programático: Distinção entre a desconsideração da personalidade jurídica da empresa e a responsabilização do sócio/gestor; A Responsabilidade do Investidor-Anjo e o Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica; A desconsideração e os grupos empresariais.</p> <p>Avaliação de aprendizagem: Questão Formativa apresentada ao final de cada unidade e baseada na discussão teórica/prática dos temas propostos. Estudo de Casos. Realização da atividade da Wiki.</p> <p>Bibliografia:</p> <p>NASCIMBENI, Asdrubal Franco. Aplicação da Desconsideração da Personalidade jurídica às sociedades anônimas. Revista de Direito Bancário e do Mercado de Capitais, vo.16, n.61, 2013</p> <p>COSTA, Jorge Leal Spinola. O alargamento da disregard doctrine no Brasil e a responsabilização pessoal dos sócios no âmbito das sociedades empresariais limitadas: uma necessidade de sistematização pelo direito. ADV: Advocacia Dinâmica, set. 2011, p. 15 - 41</p> <p>ARAÚJO, Cristiano Gomes. A aplicação do instituto da desconsideração da personalidade jurídica: uma discussão pautada no princípio do contraditório. 2017, p. 19.</p>
<p>Módulo 2 Período: de 04 a 10 de agosto de 2021 Carga horária: 6 horas</p>	<p>Módulo II – A Desconsideração da Personalidade Jurídica da Empresa na Falência e Recuperação da Empresa</p> <p>Vídeo aula 1: Recuperação da Empresa e Desconsideração da Personalidade Jurídica. Docente: Maria Cristina de Brito Lima</p> <p>Conteúdo programático: O processo da recuperação judicial da empresa e seus objetivos: análise da compatibilidade da desconsideração com a recuperação judicial, efeitos da desconsideração na recuperação judicial.</p> <p>Vídeo aula 2: Falência e Desconsideração da Personalidade Jurídica. Docente: Luiz Roberto Ayoub</p> <p>Conteúdo programático: Extensão dos efeitos da falência e a desconsideração da personalidade jurídica; Grupo de sociedades, falência e Desconsideração da PJ (e Massa Falida).</p>

	<p>Avaliação de aprendizagem: Questão Formativa apresentada ao final de cada unidade e baseada na discussão teórica/prática dos temas propostos. Estudo de Casos. Participação no Mural Virtual.</p> <p>Bibliografia: FORNACIARI, Clito Junior. Desconsideração da personalidade jurídica na falência e recuperação judicial. São Paulo: Saraiva. 2012.</p> <p>MELO, Jairo Silva. MELO, Flávia Padilha Barbosa. A autonomia patrimonial dos sócios e administradores na recuperação judicial. In: GOMES, Camila Aboud. et al. Recuperação judicial, falência e administração judicial - Belo Horizonte: Editora D'Plácido. 2019.</p> <p>CALÇAS, Manoel de Queiros Pereira. Falência da Sociedade: Extensão aos Sócios de Responsabilidade Ilimitada. IN ADAMEK Marcelo Vieira, Temas de Direito Societário e Empresarial Contemporâneos, SP, Malheiros. 2011.</p> <p>FEIJÓ, Guilherme Queirolo. Desconsideração da Personalidade Jurídica e Extensão da Falência no Âmbito dos Grupos Econômicos.</p>
<p>Módulo 3</p> <p>Período: de 11 a 17 de agosto de 2021</p> <p>Carga horária:</p> <p>6 horas</p>	<p>Módulo III – A Desconsideração da Personalidade Jurídica e as Relações de Consumo</p> <p>Vídeo aula 1: CDC, Vulnerabilidade e Proteção Constitucional e o Instituto da Desconsideração da Personalidade Jurídica. Docente: Flávia de Almeida Viveiros de Castro</p> <p>Conteúdo programático: Princípios Regentes em relação à Desconsideração da Personalidade Jurídica e o Direito do Consumidor; Pressupostos de aplicação do Instituto; Grupo Empresarial e Desconsideração da PJ.</p> <p>Vídeo aula 2: O CPC e o Instituto da Desconsideração da Personalidade Jurídica vis a vis as Relações de Consumo. Docente: Alexandre Antônio Franco Freitas Câmara</p> <p>Conteúdo programático: Regras do CPC e a possibilidade de decretação de ofício; O papel da Jurisprudência na construção efetiva do Instituto; As decisões do STJ sobre o tema.</p> <p>Avaliação de aprendizagem: Questão Formativa apresentada ao final de cada unidade e baseada na discussão teórica/prática dos temas propostos. Estudo de Casos. Realização da atividade do Mapa mental.</p> <p>Bibliografia:</p>

	<p>ALVES, Alexandre Ferreira de Assumpção. A desconsideração da personalidade jurídica e o direito do consumidor: Um estudo de direito civil-constitucional. In: TEPEDINO, Gustavo José Mendes (coord.). Problemas de direito civil-constitucional. Rio de Janeiro, RJ: Renovar. 2000. 577 p. Contém bibliografia. p. 243-274.</p> <p>GAULIA, Cristina Tereza, 1956-. A desconsideração da personalidade da pessoa jurídica no Código de Defesa do Consumidor. Revista da EMERJ, Rio de Janeiro, RJ, v. 5, n. 18, p. 66-87, abr. 2002.</p> <p>XAVIER, Jose Tadeu Neves. Aplicação da teoria da desconsideração da personalidade jurídica no direito do consumidor. Revista de Direito do Consumidor, São Paulo, v. 25, n. 105, p. 452-464, maio/jun. 2016.</p>
<p>Módulo 4</p> <p>Período: de 18 a 24 de agosto</p> <p>Carga horária:</p> <p>6 horas</p>	<p>Módulo IV – A Desconsideração da Personalidade Jurídica e a Execução Fiscal</p> <p>Vídeo aula 1: A desconsideração da pessoa jurídica no redirecionamento das execuções fiscais.</p> <p>Entrevista com a Professora Des. Flávia Romano de Rezende</p> <p>Conteúdo programático: A Responsabilização dos Sócios e Administradores por Dívidas Fiscais; Responsabilidade Subsidiária ou Solidária; Inadimplemento como gerador da responsabilização; ônus da prova; Dissolução Irregular da Sociedade – Infração à Lei; Encerramento da Atividade Empresarial</p> <p>Vídeo aula 2: A responsabilidade tributária e a aplicação da teoria da desconsideração da personalidade jurídica.</p> <p>Entrevista com a Professora Des. Natacha Nascimento Gomes Tostes Gonçalves de Oliveira</p> <p>Conteúdo programático: Desconsideração ou Responsabilização dos Sócios por Dívidas das Empresas – Necessidade de Propor o Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica.</p> <p>Avaliação de aprendizagem: Questão Formativa apresentada ao final de cada unidade e baseada na discussão teórica/prática dos temas propostos. Estudo de Casos; realização da atividade Questão formativa: Formulação de questões.</p> <p>Bibliografia:</p> <p>COUTINHO, Sheyla Yvette Ribeiro. A Responsabilidade Tributária e a não Aplicação da Teoria da Desconsideração da Personalidade Jurídica na Área Tributária. Revista de Direito Tributário Contemporâneo, vol. 24/. 2020, p.173-202;</p>

	<p>RODRIGUES, Rafael de Oliveira. Da Necessária distinção entre a desconsideração da personalidade jurídica e a Responsabilização de Sócios e Administradores no Direito Tributário. Revista de Direito Tributário Contemporâneo, vol 23. 2020, p.199-220;</p> <p>LIMA, Luciane Pimentel. Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica e os Efeitos no Processo Tributário. Revista de Direito Tributário Contemporâneo, vol.12. 2018, p.65-86;</p>
<p>Módulo de Avaliação final</p> <p>Período: de 25 a 31 de agosto</p> <p>Carga horária: 5 horas</p>	<p>Estudo de caso final</p> <p>Avaliação de Reação</p> <p>Avaliação das vídeo aulas</p> <p>Registro reflexivo</p>
<p>AVALIAÇÃO</p> <p>(Total 100 pontos)</p>	<p>Fóruns de Discussão: 10 pontos cada (40 pontos)</p> <p>Wiki: 5 pontos</p> <p>Mural Virtual: 5 pontos</p> <p>Mapa Mental: 5 pontos</p> <p>Questão formativa: 5 pontos</p> <p>Estudo de caso final: 40 pontos</p> <p>Total: 100 pontos</p>
<p>CERTIFICAÇÃO</p>	<p>Registro no SIEM</p> <p>Emissão de certificado na plataforma Moodle</p>

INFORMAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS

1. **AVALIAÇÃO.** Na formação dos magistrados entende-se a avaliação como um processo contínuo e sistemático, sendo concebida como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem. Ela deve ocorrer com foco na prática profissional, em todos os momentos do processo de aprendizagem, mediante diversos instrumentos e procedimentos avaliativos e articulados com todos os objetivos das ações educacionais planejadas. A avaliação de aprendizagem do aluno será individual e contínua e levará em conta a participação nos Fóruns de Discussão, a realização das Questões Formativas, a realização das demais atividades propostas em cada módulo. Ao final do curso será apresentada uma questão avaliativa (Estudo de Caso - opcional) que contemplará a

totalidade dos temas estudados ao longo dos módulos. Será disponibilizado, também na plataforma, um formulário para elaboração do Registro Reflexivo.

Para a avaliação do curso o magistrado cursista preencherá um formulário de reação, conforme escala de valores para cada quesito, alinhada às diretrizes da ENFAM, tais como: avaliação dos professores, avaliação dos temas apresentados, carga horária, qualidade do material de apoio e integração dos participantes durante o curso no próprio ambiente Moodle. Essa avaliação de impacto dos resultados alcançados pela realização do curso é de grande importância tanto para o processo de autoavaliação dos magistrados quanto para o processo de aprimoramento constante dos cursos oferecidos por essa Escola.

2. **FREQÜÊNCIA E APROVAÇÃO:** A aferição da participação dos cursistas se dará pela realização das atividades propostas ao longo do curso, devendo ao final atingir o mínimo de 75% de aproveitamento, conforme Instrução Normativa Enfam n.1/2017, sendo condição para a certificação e atribuição das horas de aperfeiçoamento.
3. **METODOLOGIA DO CURSO:** A proposta metodológica da EMERJ está alinhada ao objetivo de desenvolver a educação continuada dos juizes com vistas ao progressivo amadurecimento do seu conhecimento e aprofundamento da atenção permanente para o alcance prático e repercussão social de suas decisões. A metodologia do curso está em consonância com a proposta da ENFAM, que em sua Resolução No. 7 de 7 de dezembro de 2017 (Diretrizes Pedagógicas) estabelece a necessidade da formação dos magistrados possuir um caráter humanista e interdisciplinar. Ela será teórico-prática, tomando a prática jurisdicional como ponto de partida e integradora, buscando apreender a prática jurisdicional como parte e em suas relações com a totalidade complexa constituída pela sociedade. Assim, o processo de aprendizagem ocorre com o protagonismo do magistrado aluno, desencadeando processos de reflexão sobre as situações concretas da prática jurisdicional, estimulando novas formas de agir.
4. **AMBIENTAÇÃO:** Todo o material estará disponível na plataforma Moodle, no endereço <http://virtual.emerj.com.br/>. Os alunos receberão, ao se inscreverem, o link para acesso à Plataforma e ao Curso, com um login e senha. Na primeira tela encontrarão todas as informações necessárias para a ambientação: Navegando pela Plataforma; Dicas para EaD; Manual do Aluno; Programação do curso e informações sobre o (a) Tutor (a); Acesso às ferramentas de comunicação que serão utilizadas (Fóruns; chats; vídeos; hiperlinks). Os canais de suporte ao cursista também estão lá informados.
5. **DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** A desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial, para a qual tenha sido efetuada inscrição, deverá ser comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para a caixa de mensagens deama.emerj@tjrj.jus.br